

ATA DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (Artigo 26 da Lei nº 8.666/93).

Processo Administrativo nº 008/2020

Dispensa de LICITAÇÃO Nº 004/2020

REFERENTE: Contração dos serviços de locação de carro de som para divulgação volante das medidas adotadas, prevenção, controle e contenção dos riscos para enfrentamento da emergência em saúde causada pelo coronavírus (covid-19) e mosquito Aedes Aegypti, na cidade de Redenção do Gurguéia – PI.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2020 de 03 de janeiro de 2020, para deliberar sobre a Contração dos serviços de locação de carro de som para divulgação volante das medidas adotadas, prevenção, controle e contenção dos riscos para enfrentamento da emergência em saúde causada pelo coronavírus (covid-19) e Mosquito Aedes Aegypti, na cidade de Redenção do Gurguéia – PI, foi enviado a esta comissão três proposta de preços: Sr. ELMICIO SOARES DA SILVA, CPF: 829.550.503-34, com o valor ofertado de R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais), Sr. LUCAS ALVES DE ALENCAR, CPF: 063.692.251-00, com o valor ofertado de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais), Sr. CLAUDIO MARCIO BORGES DE SOUSA, CPF: 027.797.113-61, com o valor ofertado de R\$ R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais), após verificação dos preços a comissão decidiu em favor da Sr. ELMICIO SOARES DA SILVA, CPF: 829.550.503-34, respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018 e demais documentos objeto do Processo, vem RECONHECER o procedimento de Dispensa de Licitação, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Municipal que emitiu parecer favorável, apresentaremos a presente para RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Redenção do Gurguéia - PI, 08 de maio de 2020.

Eliane Borges Cardoso

Eliane Borges Cardoso

Presidente da CPL

Kennedy de Sousa Soares

Kennedy de Sousa Soares

Membro da CPL

Maria Salvadora Fernandes de Sousa

Maria Salvadora Fernandes de Sousa

Membro da CPL